Estado de Rondônia
Poder Legislativo
Câmara Municipal de Porto Velho
GABINETE DO VEREADOR DR. SANTANA

PEDIDO DE PROVIDÊNCIA Nº. 941/2025/GVDS/CMPV

Ao Excelentíssimo Senhor Presidente desta Câmara Municipal,

O Vereador que este subscreve, requer que após a tramitação regimental, seja encaminhado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito, com posterior envio à Secretaria Municipal de Obras, para que determine aos setores competentes, a seguinte providência:

- **RECAPEAMENTO ASFÁLTICO DA AV. RIO DE JANEIRO, 4934 - BAIRRO AGENOR DE CARVALHO.**

JUSTIFICATIVA

O presente pedido de providência tem como finalidade solicitar o recapeamento asfáltico da via pública, tendo em vista as condições precárias do pavimento, que comprometem a segurança, a mobilidade urbana e a qualidade de vida dos cidadãos. O desgaste acentuado da camada asfáltica, com a presença de buracos, trincas e deformações, tem causado inúmeros transtornos à população, tornando imprescindível a adoção de medidas urgentes para a recuperação da via.

A deterioração do asfalto compromete a trafegabilidade e aumenta significativamente o risco de acidentes, especialmente para motociclistas, ciclistas e pedestres, que enfrentam dificuldades ao transitar por vias esburacadas e irregulares. Além disso, os motoristas sofrem com danos recorrentes em seus veículos, como problemas na suspensão, nos pneus e no alinhamento, resultando em custos elevados com manutenção.

A precariedade do pavimento também afeta a fluidez do trânsito e prejudica o transporte público, uma vez que veículos coletivos são obrigados a reduzir drasticamente a velocidade para evitar danos e proporcionar segurança aos passageiros. Ademais, a falta de um asfalto em boas condições impacta diretamente a economia local, desvalorizando imóveis e dificultando o acesso de clientes a estabelecimentos comerciais.

Cabe ressaltar que medidas paliativas, como operações de tapa-buracos, muitas vezes se mostram insuficientes, pois o desgaste do pavimento já se encontra em estágio avançado. Dessa forma, o recapeamento asfáltico se apresenta como a solução mais eficaz e duradoura, garantindo um pavimento de qualidade, maior conforto viário e segurança para todos.

Diante do exposto, urge que o Poder Público adote providências para a realização do recapeamento da via mencionada, assegurando melhores condições de mobilidade urbana, promovendo a valorização do espaço público e garantindo o bem-estar da população.

Sala das Sessões, 08 de Julho de 2025.

DR. SANTANA
3º Vice-presidente da Câmara Municipal
Vereador - PRD

Documento assinado digitalmente.Acesse https://epmpv.portovelho.ro.gov.br/?a=autenticidade e informe o e-DOC 7E50133A

SEU DESATADOR GERAL DE NÓS (DGN)!
Rua Belém, 139, Bairro Embratel, Porto Velho/RO, CEP 76820-734

Documento assinado digitalmente.Acesse https://epmpv.portovelho.ro.gov.br/?a=autenticidade e informe o e-DOC 7E50133A

Assinado por **Devonildo De Jesus Santana** - Vereador - Em: 09/07/2025, 09:03:39

Documento assinado digitalmente.Acesse https://epmpv.portovelho.ro.gov.br/?a=autenticidade e informe o e-DOC 7E50133A